



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

DECRETO Nº 1034, de 01 de setembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 817/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 345.067,16 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e sete reais, dezesseis centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894,20
12.361.0052.2-060 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	79.722,05
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	126.431,35
12.365.0052.2-064 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	11.145,30
12.365.0052.2-065 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	42.392,84
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	722,61
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.849,05
12.366.0052.2-067 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EJA-FUNDEB 70 %	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.275,76
12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	282,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660,00
12.367.0052.2-070 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC. ESPECIAL INFANTIL-FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	4.848,00
12.367.0052.2-071 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC.ESPECIAL FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	14.544,00
TOTAL:	345.067,16



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.1-011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL - FUNDEB	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	65.067,16
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL:	345.067,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL